



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ – CMDCA.

Aos 01 (primeiros dias) do mês de junho de 2022, às 09h00min, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada a Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro. Lavras da Mangabeira – Ceará. Reuniram-se os membros infra-assinados. **Assuntos em pauta, Análise de denúncia** de acumulo de cargo por membro do conselho tutelar, conforme denúncia encaminhada através da Controladoria do Município através do ofício nº 075/2022 CGM de 25 de maio de 2022. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, o Senhor Pedro Pereira Marcos, agradeceu a presença e participação dos conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado solicitou a leitura da ata da reunião anterior e coleta de assinaturas. Na sequência, o Presidente deu boas vindas foi repassada a pauta da reunião. De início ele relatou que foi chamado ao Conselho Tutelar para uma reunião extraordinária convocado pelos Conselheiros Tutelares para tratar do caso da conselheira Maria Zilda Leite, pois os mesmos tinha recebido um ofício da Controladoria do Município para fazer averiguação do caso, de imediato os Conselheiros Tutelares convocaram todos os Conselheiros e a Conselheira, que na reunião relataram o caso, apresentaram o ofício os vídeos que foi encaminhado aos mesmos. Na ocasião eles conversaram com ela acerca do assunto, sendo que a mesma se defendeu, relatando que os vídeos qualquer pessoa pode ter acesso às informações do INSS. Relatou ainda que é formada em Direito, deu entrada no registro OAB, porém foi negado por ela ser Conselheira Tutelar e teria que optar. A mesma relatou ainda que realizou estágio sem remuneração no Escritório Alves e Cavalcante Advocacia, porem deixou estágio e desistiu do registro no momento optando por ser Conselheira Tutelar. Na oportunidade foi explicado a necessidade de apreciação do caso pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme art. 33, §4º, o qual especifica que tratando-se de faltas graves e gravíssima ou de abandono de função, a Secretaria de Assistência Social instaurará inquérito administrativo disciplinar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que designará dentre seus membros, paritariamente, Comissão de Inquérito e apuração, reservado o julgamento ao Plenário do Conselho. Seguindo o presidente leu apresentou a todos os Conselheiros presente o ofício recebido com detalhes e provas da denúncia contra a conselheira que estaria com acumulo de cargo. De cardo com o denunciante o Conselheiro Tutelar precisa de dedicação exclusiva. Depois das discussões a plenária do Conselho decidiu por formar uma comissão composta de três membros, sendo dois da sociedade civil e um do poder público para averiguar os fatos e juntar provas para embasar o parecer sobre o assunto, ficou assim constituída a Comissão: Josenildo Cabral Leite –ONG Happy Day presidente, Irmã Jucivânia de Sousa Lima Associação Mãe do Belo Amor-Vice Presidente, Pedro Pereira Marcos Presidente do CMDCA representando a STDS e Secretário da Comissão, conforme resolução 001/2022



deste Conselho, sendo esta aprovada por unanimidade. Seguindo com as decisões dos tramites legais, ficando decidido que será enviado ofício ao Escritório de Advocacia que ela estagiava ou trabalhava, bem como consultar a OAB, para obter informações se a mesma tem registro profissional ou não. Após apurar os fatos a mesma será convocada a apresentar sua defesa a este Conselho para uma posterior decisão final acerca do caso. E não havendo nada mais havendo a tratar foi declarado o encerramento da reunião, lavrada a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes. Lavras da Mangabeira – Ceará, 01 de Junho de 2022.

Pedro Pereira Mares

~~Apresentado pelo Sr. Sr. Sr.~~

~~W. S. S.~~

Paula Georanna Linda de Azevedo

Maria de Fátima de Sousa B. Garcia

Maria Magalhães A. Figueiredo de Sousa

José Wilson Sobrinho de Macêdo

J. Maria Emanuelly Pereira Simplicio

Maria Euda de Lima Rogério

Maria Valente Pereira Pinheiro